



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando a Indicação protocolada sob nº 122/2025 de 08/01/2025, sugerindo a implantação de uma Horta Comunitária na Região da “Grande Asa Leste” (local a ser definido pelo Poder Executivo), com distribuição de mudas e sementes às pessoas interessadas que serão cadastradas no programa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.204/2013.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se faz necessário para beneficiar famílias e/ou pessoas interessadas e famílias cadastradas nos programas sociais do Governo Federal, pois uma horta comunitária cria um espaço para interações significativas entre os moradores. E colher seus próprios vegetais e ervas garante acesso a produtos frescos e orgânicos, contribuindo para uma alimentação mais saudável e equilibrada.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2025.

**HÉLIO HG**  
Hélio Gonçalves  
Vereador - REPUBLICANOS

